



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

28ª de Emancipação Político-administrativa. 27ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 169/2024 de 8 de abril de 2024.

## **CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL DETENTORA DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,


### **PORTARIA**


ART.1º- Concede à servidora Heliza Rodrigues, matrícula 882 o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 21/03/2023 a 20/03/2024.

ART.2º- O período de gozo é de 01/04/2024 a 30/04/2024.

ART. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal Designado  
Portaria 35/2024

  
Neusa dos Santos Nickel  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
08.04.24 A \_\_\_\_\_